

Edital nº 07/2024 (RETIFICADO)

Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais

Edital de Prorrogação do Processo Seletivo Guaraqueçaba

A comissão do Processo Seletivo para a turma de Guaraqueçaba torna público o edital de prorrogação do Processo Seletivo que altera o cronograma das etapas da seleção, que passa a vigorar com as respectivas datas:

CRONOGRAMA

Inscrição	até 14/03/2024
*Resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas.	15/03/2024
*Prazo recurso das inscrições indeferidas.	18 a 19/03/2024
*Resultado das inscrições após recursos	20/03/2024
*Primeira etapa: pré-projeto	21/03 a 25/03/2024
*Resultado preliminar da 1ª etapa	26/03/2024
*Prazo recurso da 1ª etapa	27 a 28/03/2024
*Resultado da 1ª etapa após recurso	29/03/2024
*Segunda etapa: prova escrita	06/04/2024
*Resultado preliminar da 2ª etapa	09/04/2024
*Prazo recurso da 2ª etapa	10 a 11/04/2024
*Resultado da 2ª etapa após recurso.	12/04/2024
*Terceira etapa: prova oral	13/04/2024
*Resultado preliminar da 3ª etapa.	16/04/2024
*Prazo recurso da 3ª etapa.	17 a 18/04/2024
*Resultado 3ª etapa após recurso.	19/04/2024
*Banca de cotas	20 /04/2024
*Resultado preliminar bancas	23/04/2024
*Prazo recurso das bancas	24 a 25/04/2024
*Resultado da banca cotas após recurso	26/04/2024

* Análise do Currículo e Resultado final preliminar	29/04/2024
*Prazo recurso resultado final preliminar	30/04 a 01/05/2024
*Resultado final	02/05/2024
Data Matrícula (entrega de documentos na secretaria conforme o item 6.4)	03/06/2024
Início das aulas	08/06/2024

* Estas datas são apenas previsões, podendo sofrer alterações a critério da Comissão do Processo Seletivo.

INFORMAÇÕES

Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral
Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Rede Nacional para
Ensino das Ciências Ambientais
Rua Jaguariaíva, 512 – CEP 83260-000 – Matinhos - PR
Email: profciamb@ufpr.br

ANEXO I

VAGAS PRIORITÁRIAS

O candidato interessado e elegível para vaga prioritária deverá assinalar somente 1 (uma) das modalidades arroladas a seguir:

() vagas reservadas a candidatos(as) negros (as) pretos (as) e pardos (as) ;

() vagas reservadas às/aos candidatas/os quilombolas;

() vagas reservadas às/aos candidatas/os indígenas ;

() vagas reservadas às/aos candidatos trans, travesti, transexual e/ou comunidade LGBTQI-APN+;

() vagas reservadas às candidatas/os pessoa com deficiência ou transtorno do espectro autista (TEA);

() vagas reservadas aos candidatos/as surdos/as como minoria linguística;

() vagas reservadas aos imigrantes humanitários e/ou refugiados;

() declaração institucional para o educador do campo e para servidor da UFPR.

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA

Eu, _____, inscrito(a) na seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais, declaro para o fim específico de concorrência às cotas para negros/as, que sou(Preto(a), Pardo(a)). Declaro estar ciente de que se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do processo de seleção, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Matinhos (PR), ___ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato (a)

ATENÇÃO:

Os candidatos que se autoidentificarem como negro(a) serão convocados, conforme cronograma, para se apresentarem para a banca de avaliação designada pela Comissão de Seleção.

ANEXO III

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA

Eu, _____, inscrito(a) na seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais, declaro para o fim específico de concorrência à vaga por cota, que sou quilombola pertencente a comunidade quilombola, localizada no Município de _____, no Estado _____. Declaro estar ciente de que se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do processo de seleção, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANUÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA

Eu, _____, Registro Geral (RG) _____, Presidente da Associação da Comunidade Quilombola, localizada no Município de _____, no Estado _____, declaro que o(a) candidato(a) acima subscrito/a conta com a anuência desta comunidade para sua autodeclaração.

Matinhos (PR), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Presidente da Associação

ANEXO IV

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA

Eu, _____, inscrito(a) na seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais, declaro para o fim específico de concorrência à vaga por cota, que sou indígena da etnia/povo indígena, da comunidade indígena, localizada no Município de _____, no Estado de _____. Declaro estar ciente de que se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do processo de seleção, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Assinatura do(a) Candidato(a)

OS DOCUMENTOS ABAIXO SÃO OBRIGATÓRIOS E DEVERÃO ACOMPANHAR O PRESENTE TERMO

- 1 - RANI – Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação (emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista) e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena.
- 2 - Memorial de Educação Indígena. (Texto dissertativo sobre a trajetória de vida do ponto de vista dos estabelecimentos escolares que frequentou, dos processos educativos indígenas que participou, e indicando explicitamente o nível de apropriação da língua indígena – compreende, lê, escreve, fala). Anexar esses documentos em conjunto com o Termo de Autodeclaração em arquivo digital único, formato PDF (na ficha de inscrição utilizar a função – Outros documentos conforme Edital).

ANEXO V

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS (TRANSEXUAIS E TRAVESTIS)

Eu, _____, inscrito(a) na seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais, declaro para o fim específico de concorrência à vaga por cota, minha identidade trans (transexual ou travesti). Declaro estar ciente que se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do Processo Seletivo, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Declaro, ainda, que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é o nome que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece a Resolução no 29/15 – CEPE – UFPR.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO DO/A CANDIDATO/A PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Eu, _____, inscrito(a) na seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais, declaro para o fim específico de concorrência às vagas por cota, que sou (Pessoa com Deficiência ou TEA), conforme documentação médica e pedagógica anexa. Declaro estar ciente de que se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do processo de seleção, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Assinatura do(a) Candidato(a)

OS DOCUMENTOS ABAIXO SÃO OBRIGATÓRIOS E DEVERÃO ACOMPANHAR O PRESENTE TERMO

1 - Laudo médico assinado por um(a) médico(a) especialista em transtorno do espectro autista (TEA) ou na área da deficiência do(a) candidato(a), contendo na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência ou do TEA, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. O nome e CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado deve estar legível no carimbo. Somente será aceito laudo médico atualizado, emitido nos últimos dezoito meses.

2 - Parecer(es) e/ou relatório(s) pedagógico(s) timbrado(s), que comprove(m) a efetiva realização de atendimento especializado ao longo da educação básica e/ou superior, descrevendo o tipo e objetivos dos serviços e apoios especializados recebidos pelo candidato/a. O(s) documento(s) relacionado(s) neste item deve(m) ser emitido(s) por profissional especializado na área educacional, serviços de educação especial ou instituição de ensino credenciados a órgão oficial competente. A validade desse(s) documento(s) não está condicionada a datas recentes.

Atenção: O laudo médico e parecer(es) e/ou relatório(s) pedagógico(s) deverão compor um único arquivo digital em formato PDF (na ficha de inscrição utilizar a função – Outros documentos conforme Edital).

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DO/A CANDIDATO/A SURDO/A COMO MINORIA LINGUÍSTICA (LIBRAS COMO L1)

Eu, _____, inscrito(a) na seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais, declaro para o fim específico de concorrência às vagas por cota, que sou Surdo(a) usuário de Libras como primeira língua, conforme documentação anexa. Declaro estar ciente de que se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do processo de seleção, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Informar link do vídeo do Youtube (não listado): _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

OS DOCUMENTOS ABAIXO SÃO OBRIGATÓRIOS E DEVERÃO ACOMPANHAR O PRESENTE TERMO

- 1 - Exame audiológico que comprove surdez neurosensorial bilateral em graus severo e/ou profundo, emitido nos últimos trinta e seis meses. O nome e CRM do médico(a) que forneceu o atestado deve estar legível no carimbo.
- 2 - Vídeo sinalizado pelo(a) candidato(a) com breve apresentação pessoal e de escolarização, descrevendo o tipo e objetivos dos serviços e apoios especializados recebidos na educação básica (escola especial, sala de recursos e/ou centro de atendimento especializado), em alguma etapa da educação básica (educação infantil, fundamental e/ou médio). O vídeo deverá ser salvo como link do youtube (não listado) e não deverá exceder o tempo de 15 minutos. O link será indicado também no formulário de inscrição.

Atenção: Anexar o exame audiológico a este Termo em um único arquivo digital em formato PDF (na ficha de inscrição utilizar a função – Outros documentos conforme Edital).

ANEXO VIII

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IMIGRANTES HUMANITÁRIOS E/OU REFUGIADOS

Eu _____, portador do Passaporte nº. _____, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins de inscrição à vaga prioritária no processo de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais da Universidade Federal do Paraná, que sou imigrante humanitário e/ou refugiado no Brasil, e possuo visto humanitário permanente e/ou temporário emitido pelo Conselho Nacional de Imigração.

Por ser expressão da verdade firmo o presente Termo de Autodeclaração.

Matinhos (PR), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ATENÇÃO:

Os candidatos que se autodeclararem imigrante humanitário e/ou refugiado serão convocados, conforme cronograma, para apresentarem os documentos comprobatórios para a banca de avaliação designada pela Comissão de Seleção.

ANEXO IX

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu _____

e-mail: _____ candidato

(a) a discente do Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais de que trata o edital nº ____/2023, SOLICITO ATENDIMENTO ESPECIAL para a realização da(s) PROVA(S) prevista(s) no mencionado Edital. Conforme disposto no item 2.10 Os candidatos com deficiência que necessitem de atendimento especial nos dias do processo seletivo deverão requerê-lo por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento Especial, indicando as providências que necessitem para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área médica referente à deficiência de que é portador. O atendimento será feito levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital. Venho solicitar ATENDIMENTO ESPECIAL para a realização da(s) seguinte(s) PROVA(S):

(Explicar abaixo o atendimento necessário com a devida justificativa)

Matinhos (PR), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____ candidato(a) ao Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências declaro para esta finalidade que tenho disponibilidade de tempo para comparecer às aulas, às sextas-feiras e aos sábados, para as disciplinas obrigatórias. Ciente de que as disciplinas eletivas e/ou atividades acadêmicas poderão ser ofertadas durante a semana.

Matinhos (PR), ___ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO XI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Critérios	Pontuação Máxima	Nota
Adequação da escrita em termos de coerência, coesão textual e respeito à norma culta da Língua Portuguesa.	1	
Construção, sustentação de argumentos coerentes com o tema de pesquisa.	1	
Capacidade de síntese e sistematização.	1	
Capacidade de demonstrar a compatibilidade entre a sua trajetória acadêmica e profissional com o seu tema de pesquisa e a natureza do mestrado profissional.	1	
Adequação da investigação ao tema de pesquisa do possível professor/a orientador/a bem como os pressupostos teóricos gerais da linha e da temática escolhida.	1	
Clareza na definição dos objetivos, da problemática de pesquisa e da delimitação do objeto de investigação.	1	
Viabilidade do desenvolvimento da pesquisa (onde e como pretende desenvolvê-la) para um programa de mestrado.	1	
Relevância e atualidade das referências.	1	
Cumprimento às regras de formatação e estruturação do Projeto de Pesquisa previstas neste edital	1	
Respeito às normas técnicas para citações e referências da ABNT ou UFPR	1	
Pontuação total	10	

ANEXO XII

PROCEDIMENTOS PARA A PROVA ESCRITA

1. A segunda etapa do processo seletivo consistirá na confecção de um texto escrito, que será orientado pela banca de seleção, em consonância com uma abordagem do ensino nas ciências ambientais, cujo conteúdo deverá ser fundamentado nas referências e bibliografias indicada para este processo em vigência.
2. O texto escrito deverá ser desenvolvido a partir das referências e bibliografias indicadas e versará sobre uma questão comum que será apresentada no horário da prova, em local e horário publicado em Edital, para os candidatos aprovados e candidatas aprovadas na primeira etapa.
3. A escrita do texto deverá demonstrar compreensão da pergunta, domínio dos conceitos e das referências e bibliografias indicadas, da qual deverão ser extraídos os fundamentos para o conteúdo necessário à resposta concernente à questão em foco.
4. O texto escrito deverá estabelecer interfaces à produção do conhecimento, tanto no que tange as suas tradições, aos seus principais eixos teóricos norteadores, como em relação às reflexões contemporâneas, suscitadas pela questão em foco.
5. O texto deverá: demonstrar capacidade de leitura e interpretação no campo do ensino nas Ciências Ambientais; conter a formulação de pelo menos um argumento- foco que se expresse na forma de uma problemática argumentativa; de uma relação entre conceitos, ou de uma construção reflexiva atenta aos aspectos suscitados pela questão em foco.
6. O texto será avaliado pelo sistema “double blind review” por, pelo menos dois professores/professoras da comissão de seleção. Haverá uma terceira leitura em caso de disparidade de nota em mais de 3 pontos.
7. Os/as professores/professoras da comissão de seleção atribuirão nota de 00 a 10 sendo desclassificado o candidato ou a candidata com nota inferior a 7.
8. O resultado desta etapa será divulgado em Edital pela Secretaria do Programa em data constante no Cronograma deste Edital.
9. O candidato que estiver com suspeita de COVID-19 deverá comunicar por Email à comissão do processo seletivo para preparação de todos os equipamentos de biossegurança e sala especial (isolada) para a realização da prova. Caso, seja comprovado

teste positivo para COVID-19, o candidato deverá realizar a prova escrita na modalidade online. Para tal o candidato deverá informar, por Email da Comissão, até 2 dias antes da data do início da realização da prova, mediante atestado médico.

10. A data de realização da prova será divulgada conforme cronograma deste edital, e os horários e local serão informados em edital específico.

Prova escrita online (em casos de candidatos com COVID-19)

1. A prova escrita online será divulgada em Edital específico com o nome do candidato/a, link de acesso, procedimentos, data e horário para realização da prova.
2. O candidato/a deverá ingressar no link da prova 20 minutos antes da abertura da sala virtual, deverá estar conectado em equipamento (computador ou celular) que apresente câmera e áudio em boas condições.
3. É de responsabilidade do candidato/a assegurar a conexão da internet durante todo o período de realização da prova.
4. A composição da banca e procedimentos de avaliação serão os mesmos da prova presencial.

ANEXO XIII

PROCEDIMENTOS PARA A PROVA ORAL

Prova oral obrigatoriamente presencial

1. Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes do início da prova.
2. O candidato que estiver com suspeita de COVID-19 deverá comunicar por Email à comissão do processo seletivo para preparação de todos os equipamentos de biossegurança e sala especial (isolada) para a realização da prova. Caso, seja comprovado teste positivo para COVID-19, o candidato deverá realizar a prova oral na modalidade online. Para tal o candidato deverá informar, por Email da Comissão, até 2 dias antes da data do início da realização da prova, mediante atestado médico.
3. A data de realização da prova será divulgada conforme cronograma deste edital, e os horários e local serão informados em edital específico.

Prova oral online (em casos de candidatos com COVID-19)

1. A prova oral online será divulgada em Edital específico com o nome do candidato/a, link de acesso, procedimentos, data e horário para realização da prova.
2. O candidato/a deverá ingressar no link da prova 20 minutos antes da abertura da sala virtual, deverá estar conectado em equipamento (computador ou celular) que apresente câmera e áudio em boas condições.
3. É de responsabilidade do candidato/a assegurar a conexão da internet durante todo o período de realização da prova.
4. A composição da banca e procedimentos de avaliação serão os mesmos da prova presencial.

ANEXO XIV

Formulário de Análise de Currículo

1. A análise do Currículo Lattes será fundamentada nos documentos comprobatórios anexados a este formulário.
2. Este formulário deverá ser preenchido e anexado com toda a documentação (ordenada e numerada) no campo Currículo Lattes documentado da FICHA DE INSCRIÇÃO.
3. O candidato deverá apresentar uma cópia devidamente preenchida deste formulário, não preenchendo os campos destinados aos apontamentos das comissões.
4. O preenchimento da coluna “Pontos Registrados Candidato” é de responsabilidade exclusiva do candidato.
5. As colunas “Registro da comissão de avaliação” são de preenchimento exclusivo da comissão de seleção.
6. O candidato deverá rubricar as páginas do Formulário entregue.

Nome Candidato	
-----------------------	--

Formulário de Análise de Currículo

GRUPO A – Diploma/certificado de Doutorado, Mestrado e/ou Especialização, fornecidos por instituição pública ou privada e validos nos termos da legislação vigente. Para pontuação das titulações será considerada a escala individual de pontuação abaixo: **(até 10 pontos)**.

Título	Pontos Registrados Candidato	Página	Registro da comissão de avaliação	
			Pontos Registrados	Obs.
I. Diploma de Doutorado – 10 pontos				
II. Diploma de Mestrado – 6 pontos				
III. Certificado de Especialização – 5 pontos				
IV. IV Curso de Aperfeiçoamento - 4 pontos carga horária mínima 180h				
V. Cursos de Formação Continuada - 1 ponto a cada 30h				
TOTAL GRUPO A (Máximo 10 pontos)				

GRUPO B – Comprovação de exercício profissional (1 ponto por ano), exceto estágios, não sendo aceita fração de ano no cômputo final (total) dos pontos registrados no grupo B. Também não é aceita a dupla contagem por concomitância de vínculos. **(até 20 pontos)**

Instituições/anos		Pontos Registrados Candidato	Página	Registro da comissão de avaliação	
Instituição	Anos			Pontos Registrados	Obs.
I.					
II.					
III.					
IV.					
V.					
TOTAL GRUPO B (Máximo 20 pontos)					

GRUPO C – Atuação como Bolsista de iniciação Científica (PIBIC), Programa de Educação Tutorial (PET) ou extensão nos últimos 5 anos, com aprovação e financiamento por instituição de ensino ou pesquisa, ou órgão oficial de fomento **(até 8 pontos, sendo 2 pontos por ano ou fração superior a 7 meses de atuação)**.

Instituições/Entidade/anos		Pontos Registrados Candidato	Página	Registro da comissão de avaliação	
Ano/fração superior a 7 meses	Instituição / Órgão			Pontos registrados	Obs.
I. 2023					
II. 2022					
III. 2021					
IV. 2020					
V. 2019					
TOTAL GRUPO C (Máximo 8 pontos)					

GRUPO D – Publicação ou organização de livros, capítulos de livros, artigos científicos publicados em periódicos indexados no Sistema *Qualis* (Capes/CNPq) de Classificação de Periódicos e/ou em Anais de congressos ou Seminários nacionais ou internacionais, que revelem valor científico e ori-

ginalidade, comprovados por fotocópias ou exemplares, observada a escala individual de pontuação abaixo (**até 15 pontos**).

Publicação/organização	Pontos Registrados Candidato	Página	Registro da comissão de avaliação	
			Pontos registrados	Obs.
I. Livro Publicado ou organizado – 4 pontos por livro				
II. Capítulos de livro publicado – 2 pontos por capítulo				
III. Artigos Científicos publicados em Periódicos <i>Qualis</i> – 4 pontos por publicação				
IV. Artigos Científicos publicados em outros periódicos não abrangidos no item iii acima, ou em anais de Congressos ou seminários internacionais – 2 pontos por publicação				
V. Artigos Científicos publicados em anais de Congressos ou seminários nacionais – 1 ponto por publicação				
TOTAL GRUPO D (Máximo 15 pontos)				

GRUPO E – Produção técnica (até 25 pontos).

Produção	Pontos Registrados Candidato	Página	Registro da comissão de avaliação	
			Pontos registrados	Obs.
I. Produto com patente registrada – 5 pontos por patente				
II. Produto com patente requerida – 2 pontos por patente				
III. Desenvolvimento de relatório técnico – 1 ponto por relatório				
TOTAL GRUPO E (Máximo 25 pontos)				

GRUPO F – Orientação de trabalhos de conclusão de curso (até 10 pontos).

Produção	Pontos Registrados Candidato	Página	Registro da comissão de avaliação	
			Pontos registrados	Obs.
I. Orientação de Trabalhos de conclusão da graduação – 1 ponto por orientação				
II. Orientação de Trabalhos de iniciação científica ou extensão – 1,5 ponto por orientação				
TOTAL GRUPO F (Máximo 10 pontos)				

GRUPO G – Outras produções técnicas conforme categorias do currículo lattes. (12 pontos).

Produção técnica		Pontos Registrados Candidato	Página	Registros das comissões de avaliação	
Descrição	Instituição			Pontos registrados	Obs.
TOTAL GRUPO G (Máximo 12 pontos)					

ANEXO XV

FOLHA DE RECURSO

Eu, _____ candidato/a no Processo Seletivo nº __/2023 do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais, venho solicitar revisão do resultado da (o):

- () Inscrição
- () Pré-projeto
- () Prova escrita () Prova oral
- () Banca de cota
- () Resultado final preliminar

Com base na respectiva fundamentação:

Matinhos (PR), ___ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO XVI

DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS, CONFORME AS LINHAS DE PESQUISA.

LINHA 1 – AMBIENTE E SOCIEDADE

ANA JOSEFINA FERRARI	http://lattes.cnpq.br/6453006615547428
CHRISTIANO NOGUEIRA	http://lattes.cnpq.br/0651194607795099
EDUARDO HARDER	http://lattes.cnpq.br/5728857684205160
ELIANE REGINA CRESTANI TORTOLA	http://lattes.cnpq.br/9525373665655654
FABIO DE CARVALHO MESSA	http://lattes.cnpq.br/5047956171315237
FLAVIA FAZION	http://lattes.cnpq.br/8962549702339126
HELENA MIDORI KASHIWAGI DA ROCHA	http://lattes.cnpq.br/3191052327210152
MARY SYLVIA MIGUEL FALCÃO	http://lattes.cnpq.br/4429353541879376
MAURÍCIO CESAR VITÓRIA FAGUNDES	http://lattes.cnpq.br/3453061683909782
SILVANA CÁSSIA HOELLER	http://lattes.cnpq.br/6414422304310028
VANESSA MARION ANDREOLI	http://lattes.cnpq.br/3365383793778932
VITOR FABRICIO MACHADO SOUZA	http://lattes.cnpq.br/6069709850542832

LINHA 2 – RECURSOS NATURAIS E TECNOLOGIA

LUIZ FERNANDO DE CARLI LAUTERT	http://lattes.cnpq.br/1124000795676509
MANOEL FLORES LESAMA	http://lattes.cnpq.br/0614085380210994
PAULO GASPAR GRAZIOLA JUNIOR	http://lattes.cnpq.br/0041121834612355